

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ano 2013

PARECER N° 328/2013

EMENDA MODIFICATIVA DE N° 036/2013

PROJETO DE LEI N° CM-074/2013

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa de nº 036/2013, de autoria do nobre Vereador Eduardo Print Júnior, oferecida ao Projeto de Lei nº CM-074/2013, de autoria do nobre Vereador Rodrigo Kaboja, que altera o art.3º da Lei 6.158, de 19 de abril de 2005, que dispõe sobre a abertura e fechamento de valas nos logradouros públicos do Município de Divinópolis.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente alteração se faz necessária, uma vez que o Artigo não menciona o período para ser efetuado a multa, dando assim maior clareza de interpretação da Lei. (*Conforme justificativa do Projeto*).

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa de nº CM-036/2013, oferecida ao Projeto de Lei nº CM-074/2013.

Divinópolis, 30 de agosto de 2013

Marquinho Clementino
Relator

Anderson Saleme
Presidente

Edmar Rodrigues
Membro